JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços encontram-se previamente estabelecidos no Edital de Chamada Pública nº 008/2026, sendo fixados de forma uniforme para todos os credenciados, o que assegura tratamento isonômico entre os prestadores.

Os preços foram definidos com base em estudo técnico realizado pela Administração, levando em consideração os custos envolvidos na prestação dos serviços, tais como alimentação, hospedagem, cuidados pessoais, acompanhamento médico, equipe multidisciplinar, manutenção da estrutura física e demais despesas inerentes ao funcionamento de uma instituição de longa permanência.

Dessa forma, verifica-se que os valores estipulados são compatíveis com os praticados no mercado e suficientes para garantir a adequada execução do objeto, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade, bem como ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Maravilha/SC, 17 de abril de 2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social